



Folha n.º 12 do processo 11
N.º 26 de 1996
O funcionário U. G. D.

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-2540/1996

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 026/96.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran que dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os ambulantes que comercializam alimentos a utilizarem luvas descartáveis.

Seguindo o trâmite legal, a presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição e Justiça, obtendo parecer pela legalidade. Pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, também obteve parecer favorável, a qual todavia, apresentou substitutivo por entender melhor adequação técnica. Da mesma forma, a Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica após parecer favorável, com apresentação de substitutivo.

Do ponto de vista da saúde pública é louvável a iniciativa, posto que busca um modo de garantir a comercialização de produtos seguros, obedecendo-se os padrões mínimos de higiene, evitando qualquer exposição danosa à saúde dos consumidores.

17 - RELCOM
17-7047/1996



Folha n.º 26 do processo nº 13 de 1996
N.º 26 de 1996
Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

No mérito que cabe à esta Comissão, entendemos que a propositura merece ser levada à apreciação do E. Plenário, pelo favorável é o nosso parecer. Acolhemos todavia, a forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, por melhor adequação técnica.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção

Social e Trabalho, 18/12/96

Presidente
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]